



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 496 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 10 de julho de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

Decreto nº 037/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 9º da Lei Orçamentária Anual nº 058/2013, de 10 de dezembro de 2013;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal
44.90.52.00.00.00 – 0030 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia R\$ 23.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do cancelamento parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal
33.90.39.00.00.00 – 0028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia R\$ 23.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 09 de julho de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Decreto nº 038/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 058/2013, de 10 de dezembro de 2013;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 386.500,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj./Ativ.: 1.013 – Aquisição de Caminhões e Máquinas
44.90.52.00.00.00 – 0042 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 766 – Convênio 806034 Aquisição de Rolo Compactador R\$ 240.250,00
Fonte: 767 – Convênio 0450152013 Aquisição de Caminhão R\$ 146.250,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

II – Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurada nas fontes 766 e 767 no exercício de 2014, conforme Contrato de Repasse 806034 e Convênio SICONV nº 0450152013 respectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 07 de julho de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 182 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal MARIA CLARICE FERRAZ, Professora, matriculada sob os nºs 421 e 3611, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 29 de maio de 2014 a 10 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de julho de 2014

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20691, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 29 de maio de 2014 a 14 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de julho de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal ANTONIO LUDVIRGES, Pedreiro, matriculado sob o nº 20742, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 29 de maio de 2014 a 31 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de julho de 2014

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

